



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTRARIA N° 1.578, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016549/2016-32, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **MELISSA FONTES LANDELL.**, matrícula SIAPE nº 2024367, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de 13/05/2016, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme Portaria nº 1.296/2016-GR, de acordo com o art. 13, da Lei nº 12.772/2012. A Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor** foi concedida por meio da Portaria nº 1.579/2016-GR, consoante art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **08/06/2016**, considerando o disposto no art. 13, da Lei nº 12.772/2012.

*Maria Valéria L. Correia*  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 03/11/96  
CAS / DAP / UFAL